



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI Nº. 1.143/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a denominação da Ponte do Anel Viário construído no Bairro Rural Agua do Veado, neste Município de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado Abílio Ambrozim, a Ponte do Anel Viário, construído no Bairro Rural Agua do Veado, neste Município de Platina.

**Parágrafo Único** – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“PONTE ANEL VIÁRIO ABÍLIO AMBROZIM”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de abril de 2016.

Manoel Possidonio  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 04 de abril de 2016.

Rosilda Maria dos Santos  
Diretora de Secretaria